DOQ Diário Oficial do Município de Queimados

PREFEITURA QUEIMADOS

Ano: 04 - Nº.: 959 - Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROMILDA GONÇALVES MACHADO
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 52
Atos do Procurador Geral do Município 53
Atos do Controlador Geral do Município 53
Atos do Secretário Municipal de Administração 54
Atos do Secretário Municipal de Saúde 63
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo 63
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer 63
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente 64
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS 64
Avisos, Editais e Notificações 64

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.554, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ALTERA A LEI Nº 932/09, DE 07 DE ABRIL DE 2009".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o art. 2º da Lei nº 932/09, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a propriedade, sob a forma de doação, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de donatário, conforme o processo administrativo nº 03.0838.09, da área abaixo descrita:

I. Área 03, medindo 27,17m de frente para rua Otília, 24,67m de fundos, confrontando com a Área 02, 29,55m pelo lado direito, confrontando com a Área 04 e 36,42m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 01 existente, perfazendo 849,33m² de área de superfície, situada em Queimados.

Parágrafo único - A área em questão destina-se a instalação das Promotorias de Justiça com seus órgãos de execução e estruturas administrativas de apoio lotadas na Comarca de Queimados, sob pena de reversão da doação."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

(Publicado no D.O.Q nº 958, de 16 de dezembro de 2020 e republicado por incorreção)

DECRETO Nº 2.580, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Homologa o Laudo Técnico de Condição de Ambiente de Trabalho – LTCAT da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo Técnico de Condição de Ambiente de Trabalho – LTCAT da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 2º da Lei nº 593/02 e nos artigos 62 e 63 da Lei nº 1.060/11, conforme processo administrativo nº 3955.2019.03, e na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º - Será concedido o adicional pelo exercício de atividade insalubre ou perigosa, conforme o local e o exercício da atividade indicada no Laudo Técnico de Condição de Ambiente de Trabalho – LTCAT.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 2.428/19, de 24 de outubro de 2019.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de outubro de 2019.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

169

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Julho/2019

Elaborado por: Fábio dos Santos Barbosa

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-8
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

164

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO....3
2. INTRODUÇÃO....3
3. OBJETIVOS....8
4. CONSIDERAÇÃO SOBRE RISCOS AVALIADOS:....8
5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO IN LOCO....10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL....15
SEDE DOS CONSELHOS VINCULADOS (CMAS e CMDCA)....20
FAMÍLIA ACOLHEDORA....20
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVO ELDORADO....23
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOVA CIDADE....26
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BAIRRO SÃO JORGE 28
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INCONFIDÊNCIA....31
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARQUE SANTIAGO..33
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VANDIR DUTRA....35
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALDARIOSA....37
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOVA CIDADE....39
Centro de Referência da Assistência Social – Jardim da Fonte....42
Abrigo Municipal de Queimados....44
ABRIGO MUNICIPAL DE ADOLESCENTES....50

1. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Eugênio Castanheiras, 176 Centro/Queimados

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

365

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ: 11465001/0001-28

Elaborado por: Fábio dos Santos Barbosa - Medicina do Trabalho – CRM 52-71214-0 - PMQ/CSOST – Mat.5452/16

2. INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; foi elaborado a partir de inspeções e determinações técnicas (medições ambientais) de agentes nocivos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes "in loco". Este laudo está fundamentado legalmente, na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do M.T.E. e regulamentado pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do M.T.E., Lei 593/02/Queimados de 16 de dezembro de 2002, tem por objetivo avaliar e analisar as condições laborativas e as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Servirá este trabalho ainda, como indicador para os Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR -007) e de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR – 09).

INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE - ASPECTOS LEGAIS

Documentos de Referência

LEI FEDERAL N° 6.514/77 - Portaria 3.214/78

NR – 06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

NR - 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

NR - 09 - Programa de Prevenção de Riscos de Acidente (PPRA)

NR - 10 - Atividades e operações de Eletricidade - Periculosidade

NR - 15 - Atividades e Operações Insalubres

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

160

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

NR - 16 - Atividades e Operações Perigosas

NR – 20 - segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

NR - 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

LEI N° 1060/11 do Município de Queimados.

Subseção IV

Do Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre ou Perigosa

Art. 59 - O servidor público que trabalha com habitualidade em atividades insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fará jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme dispuser a legislação específica nesse sentido.

§ 1º - O servidor público que fizer jus a mais de um dos adicionais mencionados no caput acima deverá optar por um deles, quando for o caso, não sendo acumuláveis estes adicionais.

§ 2º - O direito a qualquer dos adicionais cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, não se incorporando à remuneração do servidor público.

§ 3º - Enquanto devidos, quaisquer dos adicionais acima serão considerados para o cálculo das férias e da gratificação natalina do servidor público.

Art. 60 - Haverá permanente controle de atividade dos servidores públicos em operações ou locais considerados insalubres ou perigosos, que deverão ser submetidos a exames médicos periódicos.

Art. 61 - À servidora pública gestante ou lactante é vedado desenvolver atividades consideradas insalubres ou perigosas.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ · CSST · Mat. 5452/16

367

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 62 - O adicional de insalubridade será devido quando, em laudo pericial exarado pelo serviço de perícia médica e medicina do trabalho do Município e/ou de engenharia de segurança, credenciado oficialmente, observado a legislação vigente, a atividade periciada for reconhecida como atividade insalubre.

Parágrafo único – O adicional será devido à razão de até 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo público, a partir do laudo que reconhecer a insalubridade da atividade desenvolvida pelo servidor público.

Art. 63 - O adicional de periculosidade será devido quando, em laudo pericial exarado pelo serviço de perícia médica e medicina do trabalho do Município e/ou de engenharia de segurança, credenciado oficialmente, observado a legislação vigente, a atividade periciada for reconhecida como atividade perigosa.

Parágrafo único – O adicional será devido à razão de até 10% (dez por cento) do vencimento do cargo público, a partir do laudo que reconhecer a periculosidade da atividade desenvolvida pelo servidor público.

LEI N.º 593/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

"Dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores do Município de Queimados".

Art. 2º - A caracterização e a classificação da insalubridade ou periculosidade será feita por perito do quadro municipal, médico ou engenheiro qualificado para tanto, mediante requisição do Secretário Municipal de Administração que decorrerá de provocação de cada Secretaria Municipal, do Gabinete do Prefeito ou de Órgão diretamente subordinado ao Prefeito.

Parágrafo único – O Laudo Pericial conterá:

I – o local de exercício ou tipo de trabalho realizado;

II – o agente nocivo à saúde ou o fator indicador de risco;

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

168

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

III – o grau de agressividade ao servidor, especificando:

a) o limite de tolerância conhecida, correspondente a concentração ou intensidade máxima ou mínima, de acordo com a natureza do agente nocivo;

b) a verificação do tempo de exposição do servidor ao agente agressivo;

IV – a classificação dos graus de insalubridade e a caracterização da periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados;

V – as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger de seus efeitos.

Art. 3.º - O adicional de insalubridade será devido aos servidores que, mediante laudo pericial, na forma do artigo 2.º, parágrafo único:

I – exerçam atividades em unidades prestadoras de serviços de saúde, de qualquer órgão do Município, cuja atividade permanente:

a) os exponha a contato com pacientes, material contaminado, agentes biológicos ou químicos, radiações de quaisquer espécies ou documentação médica;

b) tenha entre suas atribuições ou no desempenho de suas tarefas regulares a incumbência de lidar, tratar ou contatar com animais;

c) exerçam quaisquer funções que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho os submetam a risco ou efeito cuja concentração ou intensidade possa causar-lhe qualquer malefício ou dano à sua saúde.

II – trabalhem com betume ou saneamento de logradouros;

III - exerça atividade sob a exposição contínua de ruídos acima do limite de tolerância;

IV – exerçam quaisquer funções que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho os submetam a desconforto cuja intensidade possa causar-lhe qualquer malefício ou dano à sua saúde.

Parágrafo único - No caso de incidência de mais de uma hipótese indicadora de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art.4.º - O adicional de periculosidade será devido aos servidores que:

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

J69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

I – sejam lotados e estejam em exercício na Defesa Civil, no exercício de atividade fins;

II – exerçam atividades ou operações perigosas como tal reconhecidas pelo laudo pericial retromencionado e que impliquem no exercício de atividade ligada à energia elétrica, ou em contato permanente com inflamáveis ou explosivos;

III – exerçam quaisquer das atividades elencadas no Anexo desta Lei.

Art.5.º - Os adicionais de que trata esta Lei serão calculados com base nos seguintes percentuais:

I – cinco, dez e vinte por cento no caso de insalubridade, nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II – dez por cento, no caso de periculosidade

3. OBJETIVOS

Este trabalho servirá para:

- Atender às notificações específicas de fiscalização do M.T.E.;
- Realizar controle periódico dos riscos constantes nas NR's: 10, 15, 16, 20, 32
- Atividades e Operações Insalubres/Periculosas;
- Estipular quais operações são insalubres e/ou perigosas, para que o servidor receba o adicional correto.
- Assessorar na realização do documento base do PPRA, exigido pela NR-9, para cumprimento da portaria 25 SSST de 29 de Dezembro de 1994, que visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;
- Delimitar áreas de risco;

4. CONSIDERAÇÃO SOBRE RISCOS AVALIADOS:

Os graus de Periculosidade/Insalubridade, serão em função dos agentes, conforme item 1 a seguir em concordância com a Lei 593/02 vigente no Município de Queimados,

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

170

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

O exercício de suas atividades em condições de insalubridade/periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional incidente sobre percentual de:

1. . Lei 593/02

- 20% - insalubridade de grau máximo
- 10% - insalubridade de grau médio
- 05% - insalubridade de grau mínimo
- 10% - Periculosidade

LEI FEDERAL Nº 6.514/77 - Portaria 3.214/78

A eliminação ou neutralização da Insalubridade ocorrerá quando:

- NR 06

- Com adoção de medidas de controle que conservem o ambiente dentro dos limites de tolerância.

- Com a utilização de EPI's pelo servidor diminuindo a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

A adoção de medidas no ambiente (eliminação) deverá ser prioritária, no entanto, para a constatação da eliminação da insalubridade deverá ser feitas periodicamente avaliações no local de trabalho do servidor.

Com relação à neutralização através do uso de EPI's deve-se salientar o seguinte:

- O EPI deve possuir fator de proteção que reduza a intensidade do agente abaixo do limite de tolerância.

- O EPI pode reduzir significativamente os riscos aos servidores se usado em toda parte da jornada de trabalho, o EPI/EPC deverá ter o Certificado de garantia.

Com relação ao aspecto jurídico, o enunciado 289 do TST estabelece que o simples fornecimento do aparelho de proteção pelo empregador não o exime do pagamento do adicional de insalubridade, cabendo-lhe tomar as medidas que conduzam à diminuição ou eliminação da nocividade, dentre as quais as relativas ao uso efetivo do equipamento pelo empregado, este EPI deverá ser fornecido por seu Gestor.

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO IN LOCO

AVALIAÇÃO DE RISCO

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

A avaliação dos riscos no ambiente laboral podem ser classificados em cinco tipos, de acordo com a Portaria do Ministério do Trabalho do Brasil, de 1978. Esta Portaria contém uma série de normas regulamentadoras que consolidam a legislação trabalhista, relativas à segurança e medicina do trabalho, tais avaliações se dão de acordo com cada intensidade de acúmulo de agente no ambiente de trabalho, cada agente com risco diferente quanto ao dano à saúde do servidor, ou física de acordo com a periculosidade do local.

1. Riscos de acidentes

Qualquer fator que coloque o trabalhador em situação vulnerável e possa afetar sua integridade, e seu bem estar físico e psíquico. São exemplos de risco de acidente: as máquinas e equipamentos sem proteção, probabilidade de incêndio e explosão, arranjo físico inadequado, armazenamento inadequado.

2. Riscos ergonômicos

Qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho.

3. Riscos físicos

Consideram-se agentes de risco físico as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, calor, frio, pressão, umidade, radiações ionizantes e não-ionizantes, vibração.

4. Riscos químicos

Consideram-se agentes de risco químico as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo do trabalhador pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos gases, neblinas, névoas ou

vapores, ou que seja, pela natureza da atividade, de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

5. Riscos biológicos

Consideram-se como agentes de risco biológico as bactérias, vírus, fungos, parasitos, entre outros.

• ANEXO 1/NR 15 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

• NHO 01 – Norma de Higiene Ocupacional – Procedimento Técnico – Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído - FUNDACENTRO

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

ASPECTOS LEGAIS

Lei nº. 6.517/77 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através da Norma Regulamentadora NR 15, Anexo nº 1, aprovada pela Portaria 3.214/78 que estabelece os limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo ou intermitente.

Com a finalidade de conhecer a acentuação dos ruídos existentes nos locais foi necessário a utilização de Dosímetros para o estudo.

Dosímetro afixado ao trabalhador por meio de garras com microfone próximo ao seu plano auditivo, acompanhando-o na jornada de trabalho, sendo registrada a dose de ruído na memória do instrumento, para leitura posterior.

Não é permitida exposição de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam devidamente protegidos, oferecendo risco grave e iminente.

INSTRUMENTOS

• Audiodosímetro Marca SIMPSON 897

• Calibrador Marca SIMPSON

Medidor integrador de ruído para armazenar os dados na memória e determinar a dose de ruído acumulada na jornada de trabalho. O equipamento utilizado a tende especificações do Instituto Nacional de Padrões Americanos (ANSI) s1.4-1983 e IEC 651 (1979) e o medidor de ruídos classe S2A, projetado de acordo com a especificação ANSI s1.25-1978, com resolução0,1% de dose à 999,9%, acima de 100%.

Calibrador acústico com frequência da saída acústica a 1000 HZ + 1% com pressão sonora de 114 dB, conforme seleção em seu banco de dados, precisão de + 0,5 dB e deformidade menor que 1%.

Norma ANSI S.12.6 – 1997 – Método B – Método do ouvido real – colocação pelo ouvinte:

• NPSc - NPSa – NRR(sf), onde:

• NPSc - Nível de pressão sonora com proteção

• NPSa - Nível de pressão sonora do ambiente

• NRR(sf) - Nível de redução de ruído (subject fit)

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

173

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

O quadro abaixo visa facilitar a priorização das ações de controle:

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
86	7 HORAS
87	6 HORAS
88	5 HORAS
89	4 HORAS E 30 MINUTOS
90	4 HORAS
91	3 HORAS E 30 MINUTOS
92	3 HORAS
93	2 HORAS E 40 MINUTOS
94	2 HORAS E 15 MINUTOS
95	2 HORAS
96	1 HORA E 45 MINUTOS
98	1 HORA E 15 MINUTOS
100	1 HORA
102	45 MINUTOS
104	35 MINUTOS
105	30 MINUTOS
106	25 MINUTOS
108	20 MINUTOS
110	15 MINUTOS
112	10 MINUTOS
114	8 MINUTOS
115	7 MINUTOS

Análise Qualitativa

Do tempo de exposição ao risco: Esta análise traduz a quantidade de exposição em determinado período de tempo (horas, minutos, e segundos) aos riscos determinantes em cada local de ambiente do Servidor, multiplicando-se o número de vezes que este tipo de exposição repete-se ao longo da jornada diária de trabalho, obtemos o índice que expressa a exposição total do servidor ao determinado agente em análise, se a totalidade desta exposição for de natureza contínua a classificação do risco será indicada ao devido adicional.

Análise Quantitativa

È a fase de interpretação e avaliação à ser feita pelo Técnico, quando a concessão do adicional determinado, não ampara o servidor, devido à situação do servidor ser de risco acima dos limites de tolerância, tal análise deverá ser aferidas em tempos e horários com início e fim.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

174

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PERICULOSIDADE

São periculosas as atividades ou operações, onde a natureza ou os seus métodos de trabalhos configure um contato com substâncias inflamáveis, ou explosivos, substâncias radioativas, ou radiação ionizante, ou energia elétrica, em condição de risco acentuado.

INSALUBRIDADE

Consideram-se atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores à agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Conclusão da Reavaliação do LTCAT-PMQ.

Nesta perícia, foi realizado o reconhecimento dos potenciais riscos à saúde, para identificação da exposição a qualquer tipo de agentes (biológico, físico e químico) conforme descrito a seguir.

Considerando:

LEI FEDERAL N° 6.514/77 - Portaria 3.214/78 que aprova as;

NR – 06 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

NR - 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

NR - 09 - Programa de Prevenção de Riscos de Acidente (PPRA)

NR - 10 - Atividades e operações de Eletricidade - Periculosidade

NR - 15 - Atividades e Operações Insalubres

NR - 16 - Atividades e Operações Perigosas - Periculosidade

NR – 20 - segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.

NR - 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

LEI N° 1060/11 do Município de Queimados.

LEI N.º 593/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

Após considerar todas as informações apresentadas, na forma definida pelas legislações vigentes, se deu o resultado da avaliação efetuada nos locais de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Queimados – PMQ, conforme descrito abaixo:

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

175

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Eugenio Castanheiras, 176 Centro/Queimados

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, Ambiente de trabalho com dois pavimentos de Alvenaria com divisórias, em boa conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, teto em alvenaria, iluminação ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

Ambiente com divisões de atendimento: Administrativo, Bolsa Família/ Conselho Tutelar/Família Acolhedora.

Atua como órgão normativo e de controle no campo da Assistência Social e da Promoção Social pública de competência do Município; Desenvolve, elabora, executa planos e programas da Prefeitura na área da Promoção Social; Assegura a manutenção dos serviços de assistência social no âmbito municipal; Estabelece, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, serviços de assistência social que atendam ao interesse da população; Analisa e propõe medidas necessárias à compatibilização da política de assistência social com as exigências de desenvolvimento econômico-social, rural e urbano; Executa a fiscalização em órgãos públicos e privados no âmbito municipal que atuem com serviços de atendimento na área de Promoção e Assistência Social; Fornecer aos órgãos federais e estaduais informações que permitam avaliar e reformar em conjunto programas de ação social; Formula diretrizes e estratégias quanto à organização de eventos ligados à Assistência Social em atendimento ao idoso e em Creches; Realiza estudos, pesquisas e projetos para o planejamento na área de Assistência e Promoção Social; Mantém atualizado seu banco de dados operacional; Propõe normas para o funcionamento de sistemas cooperativos entre entidades e grupos ligados à Assistência Social; Aplica sanções cabíveis nos casos de descumprimento às normas, aos termos dos atos estabelecidos para o desenvolvimento, aprimoramento e coordenação nas áreas de Assistência Social; Mantém registro de ocorrências;

Estabelece contatos com órgãos correlatos no âmbito municipal, estadual e federal, objetivando à elaboração de normas, regulamentos e especificações técnicas ligadas à área de Assistência Social; Conserva equipamentos e veículos empregados nas suas atividades; Manter em arquivo relação e cadastros com nome, endereço, telefone para contato de órgãos, empresas e associações ligadas à área de Assistência Social, a nível municipal, estadual, nacional e internacional; Executa projetos de enfrentamento da pobreza através de convênios e parcerias firmadas com a União, com o Estado e com entidades nacionais e internacionais; Cria políticas de amparo e proteção às crianças e adolescentes carentes, e em situação de risco social

Dr. Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

176

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

mecanismos para habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, integrando-as à vida comunitária; Promove a revisão dos benefícios de ação continuada, de pessoas portadoras de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de arcar com o seu próprio sustento; Atende às ações assistenciais de caráter de emergência; Presta os serviços assistenciais; Estabelece os plantões sociais; Promove e acompanha a execução de convênios de sua área, em todos os níveis na qualidade de gestor.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação,analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais,ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

FSB

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

177

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis e ,regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atividades que visam o auxílio na implementação de leis e, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a

aplicação de técnicas de pessoal, auxilia em unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, auxilia em projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

178

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

COZINHEIRO

Cumpri determinações de nutricionista na elaboração de cardápio e preparação de alimentos em geral, prepara alimentos sob supervisão de nutricionista e/ou chefia , exercer outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual
Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

AUXILIAR DE RECEPÇÃO

Atividades em atendimentos ao telefone, anotando dados para possibilitar o controle dos atendimentos diários, efetua o controle de registro e tramitação de processos (SEMAS), exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual
Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Drº Fabio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

179

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

CUIDADOR

Atividades no cuidado de sobrevivência à pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes; apartação; distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

SEDE DOS CONSELHOS VINCULADOS (CMAS e CMDCA)

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis e ,regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas

Drº Fabio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-8
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

180

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

FAMÍLIA ACOLHEDORA

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

181

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orientá-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

182

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

SEMAS	Unidades e Equipamentos
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVO ELDORADO	Endereço: Terezinha Simão, lote 10, quadra 15 – Novo Eldorado/Queimados – Tel 3699-2345

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

Em suas Unidades e Equipamentos, as atividades são realizadas no atendimento e controle a Promoção Social pública em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, executa a fiscalização em órgãos públicos e privados no âmbito municipal que atuem com serviços de atendimento na área de Promoção à Saúde e Assistência Social, atendimento e amparo quanto a proteção às crianças e adolescentes e

Dr. Fabio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

583

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

famílias carentes, e em situação de risco, Atendimento à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, Atendimento à promoção da Saúde ao idoso.

Atividades na complementação do trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, proteção e atendimento à família fortalecem os vínculos internos e externos de solidariedade, por meio do desenvolvimento do convívio, socialização, autonomia e protagonismo das famílias, bem como pelo desenvolvimento de projetos coletivos e pela promoção do acesso a programas de promoção à saúde e cidadania, ações preventivas de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, reuniões, campanhas, palestras e oficinas, sendo essas muitas vezes em parceria com a Secretaria de Saúde, Educação, estas unidades de proteção social básica, tem como o objetivo de atender ocorrências de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

184

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

185

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclusão
Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOVA CIDADE	**Rua Cecília, nº 1523 – Nova Cidade/Queimados – Tel. 2779-9226**

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como

Drº Fabio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

186

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis,regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ · CSST · Mat. 5452/16

187

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de

verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BAIRRO SÃO JORGE	**Rua Henrique, nº 05 – Bairro São Jorge/Queimados – Tel. 3698-0679**

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

188

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos individuos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau medio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis,regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção individual
Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

189

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

455

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

140

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- INCONFIDÊNCIA	Avenida Tiradentes, lote 18 quadra 12, Bairro Inconfidência/Queimados -- Tel 3778-8021

Ambiente de trabalho em ótima conservaçäc, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementaçäc de leis,regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

191

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual
Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

192

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conclusão
Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARQUE SANTIAGO	Estrada do Riachão nº 03 – Parque Santiago/Queimados – Tel. 3699-3294

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

193

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis, e regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Proteção e Prevenção

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclusão
Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VANDIR DUTRA	Rua Pedro Lima, S/N praça do CEU, São Roque/Queimados – Tel. 3770 - 2513

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

493

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

194

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTE de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis e regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

195

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Medidas de Proteção e Prevenção
Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.
Conclusão
Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicologicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o individuo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psiquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

458

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

196

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALDARIOSA	Rua Juno, lote 4 e 5 Valdariosa/Queimados – Tel. 3770-3586

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 18 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis, e regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas

Drº Fabio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

193

197

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, ,organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual
Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

198

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOVA CIDADE	Rua Pastor Antonio Martins, S/N – Nova Cidade/Queimados – Tel. 2663-2251

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST • Mat. 9452/16

199

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis e ,regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

200

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclusão
Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

Centro de Referência da Assistência Social – Jardim da Fonte	**Rua Tomás Pereira, nº 06 – Jardim da Fonte – Tel. 3698-8340**

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis,regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

SSB

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

205

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

CUIDADOR

Atividades no cuidado de sobrevivência à pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes; apartação; distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual.

Medidas de Proteção e Prevenção

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

202

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditarios, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

Abrigo Municipal de Queimados	**Rua Maria Clara S/N Fanchem/Queimados Tel. 2665-2722**

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social,

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

203

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Atividades que visam a implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública, assim como os trabalhos que envolvem a aplicação de técnicas de pessoal supervisiona unidades da administração pública, procedendo a pesquisas e planejamentos referentes à administração de pessoal, material, trabalhos especializados sobre administração, orienta a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, para estabelecer uma jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço, participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

204

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

CUIDADOR

Atividades no cuidado de sobrevivência à pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes; apartação; distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclusão
Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

AUXILIAR DE CUIDADOR

Atividades no auxílio aos cuidados de sobrevivência à pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

205

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes; apartação; distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual, exerce outras funções correlata sob a supervisão do Cuidador.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclusão
Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

450

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

206

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

VIGIA

Atribui sua vigilância e atenção ao funcionamento adequado no local de trabalho, em casos de anormalidades na rotina de trabalho ou eventuais emergências, aciona sua chefia imediata, atende os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, exerce outras atribuições correlatas.
Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Conclusão
Considerando que a caracterização da Periculosidade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada na NR 16 – Atividades e Operações Perigosas, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas periculosas.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Atividades na participação da coordenação, execução e avaliação da Proposta Pedagógica, acompanha e avalia as atividades do processo de ensino e aprendizagem, no âmbito da escola, cria condições de espaço sistemático para estudo e reflexão das questões inerentes à construção do conhecimento e das teorias da aprendizagem, a fim de subsidiar a prática docente, promove a integração do corpo docente entre si, com a equipe diretora e comunidade, em torno dos objetivos da Proposta Pedagógica da escola, promove o crescimento e o aperfeiçoamento do

Fabio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

207

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

corpo docente através da problematização da prática pedagógica, levanta dados, estudar resultados, estabelece metas de redirecionamento da prática docente, quando necessário, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atividade no atendimento às necessidades dos enfermos portadores de doença de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento ao paciente, controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos, para prevenção de doenças, presta cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e na alimentação, para proporcionar-lhes conforto e bem estar, atende chamados dos doentes que acionam campainhas ou sinais luminosos, encaminhando-se ao seu quarto ou enfermaria para verificar os pedidos e satisfazê-los, se possível, ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Drº Fabio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

208

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

ABRIGO MUNICIPAL DE ADOLESCENTES	Rua Avaré, 63 – Vila das Porteiras/Queimados

Ambiente de trabalho em ótima conservação, banheiro e salas com piso revestido em cerâmica, paredes de alvenaria com tijolos aparentes e divisórias, teto em alvenaria, iluminação e ventilação artificial e natural, com portas e janelas.

ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços social à indivíduos, famílias, grupos comunitários e na área da saúde, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação, analisa as causas e desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação aos seus semelhantes ou ao meio social, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente, ajuda a resolver as dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, planeja e desenvolve atividades sociais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, planeja e dirige programas de serviço social em diferentes áreas profissionais, como educação, saúde, trabalho e outros, atuando em estabelecimentos específicos dessas áreas, como escolas, hospitais, ou junto a comunidades sociais, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

209

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

CUIDADOR

Atividades no cuidado de sobrevivência à pessoas desabrigadas, com deficiência incapacitadas para sua automanutenção, sem condição de se manter pelo próprio trabalho em decorrência da idade, outras ocorrências que as impeçam de obter condições de vida no ciclo de vida social em família, deficiência e vivencia de situações de pobreza e , ausência da relação familiar na inexistência de parentes; apartação; distancia física ou emocional, prisão, desaparecimento ou fuga, presença de violência, maus tratos, conflitos, precariedade, incapacidade por doença física ou mental, ausência de moradia; desastre com a moradia por incêndio, desabamento, enchente, despejo, situação de rua, vitimas de abuso sexual, exerce outras funções correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio

PSICÓLOGO

Atividades no estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e terapias clínicas, observando a realidade, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimentos, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente entre outros métodos de verificação, para orienta-lo no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidade, promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, exerce outras funções correlatas.

110

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORD. DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres grau médio.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Atividades na participação da coordenação, execução e avaliação da Proposta Pedagógica, acompanha e avalia as atividades do processo de ensino e aprendizagem, no âmbito da escola, cria condições de espaço sistemático para estudo e reflexão das questões inerentes à construção do conhecimento e das teorias da aprendizagem, a fim de subsidiar a prática docente, promove a integração do corpo docente entre si, com a equipe diretora e comunidade, em torno dos objetivos da Proposta Pedagógica da escola, promove o crescimento e o aperfeiçoamento do corpo docente através da problematização da prática pedagógica, levanta dados, estudar resultados, estabelece metas de redirecionamento da prática docente, quando necessário, exerce outras atribuições correlatas.

Medidas de Prevenção e Proteção Individual

Utilização de EPI adequado com Certificado de Aprovação (CA) e submeter-se a treinamento em Higiene, Segurança do Trabalho e Prevenção de Acidentes.

Considerando que a caracterização da insalubridade relativa às atividades realizadas pela função, não está relacionada no Anexo XIV da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, constantes da Portaria 3.214/78 MTB de 08 de junho de 1978 e na Lei 593/02 de 16 de dezembro de 2002 da Prefeitura Municipal e Queimados;

Conclui-se que o ambiente e atividades não estão enquadradas dentre aquelas consideradas insalubres.

Drº Fábio dos Santos Barbosa
Medicina do Trabalho
CRM: 52-71214-0
PMQ - CSST - Mat. 5452/16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 959 – Quinta - feira, 17 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 51

DECRETO Nº 2.581, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Abre crédito adicional extraordinário para custeio de ações no enfrentamento da emergência pública decorrente do COVID-19, no orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no § 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, no III do art. 40 e art. 44, da Lei nº 4.320/64, no art. 20 da Lei nº 1.515/19 - LDO;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.487, de 19/03/2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na saúde pública do Município de Queimados, em razão da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 2.501, de 14/04/2020, que reconhece para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº101/00, a ocorrência do estado de Calamidade Pública no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário no orçamento vigente, no valor de R$ 6.053.400,00 (seis milhões, cinquenta e três mil e quatrocentos reais) para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, III da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional extraordinário por este decreto está autorizada no art. 44 da Lei nº 4.320/64, no art. 13 da Lei nº 1.517/19, processo administrativo nº 13.1613.2020, e conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste decreto advirão de transferências efetuadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1648	10.122.026.2.610	3.3.90.30.00	214	R$ 1.700.000,00
1651	10.122.026.2.610	3.3.90.30.00	214	R$ 4.353.400,00
TOTAL				**R$ 6.053.400,00**

Fonte de Recurso: 214 – FES – Custeio.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1747/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1709/20 publicada no DOQ. 957/20 em 15/12/2020, que **EXONEROU** o servidor **ROGER MICHAEL FERNANDES DE SA,** matrícula nº 13589/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**.

PORTARIA Nº 1748/20. EXONERAR IVANA MARIA ALVES COSTA, matrícula nº 12349/02, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle e Execução Orçamentária, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/12/2020.

PORTARIA Nº 1749/20. EXONERAR MALU RAMALHO GRAÇA, matrícula nº 13138/02, do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento Financeiro, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

PORTARIA Nº 1750/20. EXONERAR FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 11812/01, do cargo em comissão de Coordenador de Fisioterapia, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 17/12/2020.

PORTARIA Nº 1751/20. EXONERAR JORGE LUIZ PORTO, matrícula nº 13446/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 17/12/2020.

PORTARIA Nº 1752/20. EXONERAR SEBASTIÃO LOPES VIANA, matrícula nº 13285/01, do cargo em comissão de Coordenador de Relações Institucionais, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 17/12/2020.

PORTARIA Nº 1753/20. EXONERAR ROBERTO BONIFÁCIO, matrícula nº 7028/93, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 17/12/2020.

PORTARIA Nº 1754/20. NOMEAR ANTONIO VASCONCELOS CONTREIRAS, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1755/20. NOMEAR JOSÉ CARLOS NUNES DE PAULA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV** a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1756/20. NOMEAR ROBERTO BONIFÁCIO, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP** a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1757/20. NOMEAR SEBASTIÃO LOPES VIANA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1758/20. NOMEAR IVANA MARIA ALVES COSTA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1759/20. NOMEAR o servidor **FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 11812/01, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Atenção Básica, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1760/20. DESIGNAR o servidor **FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 11812/01, Assessor Técnico de Atenção Básica, Símbolo CC2 - SEMUS, para responder interinamente pela Coordenadoria de Fisioterapia, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/12/2020, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

PORTARIA Nº 1761/20. LOTAR IVANA MARIA ALVES COSTA, Assessor Técnico, Símbolo CC2 - SEMUHAB, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1762/20. LOTAR JOSÉ CARLOS NUNES DE PAULA, Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI - SEGOV, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1763/20. LOTAR ROBERTO BONIFÁCIO, Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4 - SEMCONSESP, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 18/12/2020.

PORTARIA Nº 1764/20. . INTERROMPER as férias por necessidade de serviço, conforme ofício nº 857/GAP/2020.

*** ERRATA**
PUBLICADA NO DOQ. 958/20 de 16 de dezembro de 2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1744/20. LOTAR MICHELLE CRISTINE PINTO DE LIMA, Assessor Administrativo, Símbolo CC4 – GAP, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 15/12/2020.
Leia-se: PORTARIA Nº 1744/20. LOTAR MICHELLE CRISTINE PINTO DE LIMA, Assessor Técnico, Símbolo CC2 – GAP, na Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 15/12/2020.
***Republicado por haver incorreções no símbolo e cargo.**

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 13/0156/2020. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 140/143, **AUTORIZO** na forma da Lei o Repasse Financeiro no valor de R$ 13.909.746,30 (treze milhões novecentos e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, em cumprimento a Lei nº 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 959 – Quinta - feira, 17 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 53

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – NOVEMBRO 2020

Instrumento nº 201/20: 8º Termo Aditivo, celebrado em 19/11/2020, ao instrumento nº 260/15 celebrado em 16/12/2015. Arquivado às fls. 1379 a 1381, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CPF/CNPJ nº 13.706.342/0001-73. PP 08.15. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com acréscimo do valor do contrato referente a execução do desenvolvimento do Trabalho Técnico Sociambiental – TTSA, no Bairro Nova Cidade, no âmbito do Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 08/2015 e seus anexos, inclusive Termo de Referência, bem como a planilha de orçamentária apresentada às fls. 601/606, nos autos do processo administrativo nº 2108.2019.04, que passa a ser documento integrante deste Oitavo Termo Aditivo. Valor: R$ 7.519,12. Dotação orçamentária: 0401.04.122.001.2215. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 558/2020, no valor de R$ 7.519,12. Processo administrativo nº 3198.2019.04.

Instrumento nº 202/20: Contrato, celebrado em 23/11/2020. Arquivado às fls. 1382 a 1393, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 30.973.017/0001-96. PP 08.20. Objeto: Aquisição de insumos e medicamentos para o abastecimento do Departamento de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado dos leitos de retaguarda para a COVID-19 (Novo Coronavírus), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 08/2020, bem como, planilha apresentada às fls. 870/875. Prazo: IMEDIATO. Valor: R$ 1.163.317,84. Dotação orçamentária: 1302.10.122.026.2610. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 394/2020; 395/2020; 409/2020, no valor de R$ 1.163.317,84. Processo administrativo nº 13.1043.20.

Instrumento nº 203/20: Contrato, celebrado em 23/11/2020. Arquivado às fls. 1394 a 1405, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CPF/CNPJ nº 19.416.856/0001-70. PP 08.20. Objeto: Aquisição de insumos e medicamentos para o abastecimento do Departamento de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado dos leitos de retaguarda para a COVID-19 (Novo Coronavírus), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 08/2020, bem como, planilha apresentada às fls. 902/903. Prazo: IMEDIATO. Valor: R$ 268.471,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.026.2610. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 410/2020, no valor de R$ 268.471,00. Processo administrativo nº 13.1043.20.

Instrumento nº 204/20: 2º Termo Aditivo, celebrado em 25/11/2020, ao instrumento nº 162/18 celebrado em 30/11/2018. Arquivado às fls. 1406 a 1409, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, CPF/CNPJ nº 15.064.270/0001-33. PP 14.18. Objeto: Prorrogação do prazo da prestação de serviço de licença de uso de software, customização e manutenção de sistemas administrativos de uso corporativo governamental, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 14/2018 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, bem como planilhas apresentadas às fls. 153/156, no processo administrativo nº 1128.2020.03, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R$ 1.260.000,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233; 0201.04.123.001.2093;0902.08.244.015.2583; 1302.10.122.024.2275. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 560/2020; 561/2020;077/2020; 412/2020, no valor de R$ 37.577,90. Processo administrativo nº 1128.2020.03.

Instrumento nº 205/20: Termo de Apostilamento, celebrado em 25/11/2020, ao instrumento nº 074/18 celebrado em 16/07/2018. Arquivado às fls. 1410 a 1411, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e URI DA SILVA ALVES, CPF/CNPJ nº 898.742.347-68. NA. Objeto: Materialização do reajuste do valor mensal do contrato nº 074/18, tendo em vista a variação do IGP-M no período de agosto de 2019 e sucessivamente, para o valor mensal de R$ 2.894,30 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Processo administrativo nº 13.0330.20.

Instrumento nº 206/20: 1º Termo Aditivo, celebrado em 30/11/2020, ao instrumento nº 081/19 celebrado em 18/06/2019. Arquivado às fls. 1412 a 1414, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e E.J.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 07.289.593/0001-05. CP 03.19. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra de construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Queimados, localizado no entroncamento das Estrada das Piabas com a Estrada de Campo Alegre no Município de Queimados – RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 03/2019., bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 104/107, nos autos do processo administrativo nº 3174.2020.04, que passa a ser documento integrante deste Primeiro Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Processo administrativo nº 3174.2020.04.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Mat. 4340/0

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 3115/2020/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido o servidor DANIEL ANTONIO DA SILVA – MAT. 5910/21, através do processo n.º 0100/2020/08, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 959 – Quinta - feira, 17 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 54

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO 72/SEMAD/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
PGM				
01	JOELMA VIEIRA	2656/51	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
02	NOEMI VIANNA DE AZEVEDO SANTOS	6635/41	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMAD				
03	ALMIR LEANDRO CARDOSO FONTES	12234/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/01/2021 A 23/02/2021
04	HILDEBRANDO SILVA LOPES	3886/51	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
05	MALVINA NUNES DE BARROS	4231/52	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMADA				
06	IONARA LIMA CAVLCANTI	4439/31	ARQUITETO	04/01/2021 A 02/02/2021
07	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	2782/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
08	VINICIUS LOIO SANTOS	12982/01	GUARDA AMBIENTAL	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMAS				
09	ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA	12291/01	PSICOLOGO	1º PERÍODO: 18/01/2021 A 01/02/2021 2º PERÍODO: 01/06/2021 A 15/06/2021
10	DANIELA DA S. FRANÇA DE BRITO	12592/01	AUXILIAR DE CUIDADOR	04/01/2021 A 02/02/2021
11	DULCINEA NUNES DE SOUZA MARQUES	12514/01	PSICOLOGO	04/01/2021 A 02/02/2021
12	EDILAINE MOULIN PEREIRA	12513/01	PSICOLOGO	11/01/2021 A 09/02/2021
13	FABIO FERNANDES BRANDÃO	12590/01	AUXILIAR DE CUIDADOR	04/01/2021 A 02/02/2021
14	JANE CLAUDIA DA SILVA CHAVES	12250/01	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/2021 A 02/02/2021
15	JOYCE KELLY MARTINS MAIA	12270/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 A 02/02/2021
16	KARLA CRISTINA DOS SANTOS LUCIANO	12501/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2021 A 12/02/2021
17	KATIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES	12285/01	ASSISTENTE SOCIAL	1º PERÍODO: 06/01/2021 A 20/01/2021 2º PERÍODO: 01/06/2021 A 15/06/2021

18	MONICA DE JESUS DO NASCIMENTO	12518/01	PSICOLOGO	04/01/2021 A 02/02/2021
19	NATHALIA DE SOUZA BARBOSA MORAIS	12256/01	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/2021 A 02/02/2021
20	RAQUEL TEODOSIO DE OLIVEIRA	12271/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 A 02/02/2021
21	REGINALDO SOUZA DE MELO	2496/11	AUXILIAR ADMINISTRTIVO	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMCONSESP				
22	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	2794/41	COVEIRO	04/01/2021 A 02/02/2021
23	ELIEL FURTADO DE MEDEIROS	2748/01	AUXILIAR DE CARTAZISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
24	EVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	5805/01	TRABALHAR BRAÇAL/JARDINEIRO	04/01/2021 A 02/02/2021
25	GERALDO FAGUNDES	2691/31	ASG/PEDREIRO	04/01/2021 A 02/02/2021
26	HAROLDO PINTO DE SOUZA	2866/51	AUXILIAR DE CARTAZISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
27	JORGE DA SILVA CAMARGO	7270/21	COVEIRO	04/01/2021 A 02/02/2021
28	JORGE MAIA	2491/01	TRABALHADOR BRAÇAL	04/01/2021 A 02/02/2021
29	JOSÉ DE FREITAS FRANÇA JUNIOR	5801/71	COVEIRO	04/01/2021 A 02/02/2021
30	LUIZ CARLOS LISBOA	3547/51	COVEIRO	04/01/2021 A 02/02/2021
31	LUIZ CLAUDIO SANT'ANA DA SILVA	2884/31	ENCARREGADO DE OBRAS	04/01/2021 A 02/02/2021
32	MONOEL LUIZ DUARTE LIMA	3197/61	ASG/BOMBEIRO HIDRAULICO	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMDE				
33 I	IONÉSIA FERREIRA PAIVA	4440/71	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
34	SERGIO TINOCO NEVES	2720/01	ECONOMISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMDEC				
35	JOSUÉ FRANCISCO DE ASSIS	2883/51	TÉCNICO EM DEFESA CIVIL	04/01/2021 A 02/02/2021
36	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PINHEIRO	2444/91	AGENTE DE DEFESA CIVIL	04/01/2021 A 02/02/2021
37	SIDNEI CLEMENTE	2000/71	AGENTE DE DEFESA CIVIL	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMED				
38	ABRAAO RAMOS DA SILVA	4082/71	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
39	ADELVINA GONÇALVES MARTINS	3866/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
40	ADRIANE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	4068/11	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
41	AGATHA WILLA LIMA LEMOS COSTA	12668/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
42	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	4084/31	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
43	ALEXANDRO DE OLIVEIRA	12693/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021

44	ALEXIS GIOVANI MUNIZ PINHEIRO DA ROCHA	13771/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
45	ALICE MICHELE GOMES DA SILVA DE SOUSA	13624/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
46	ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	4436/91	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
47	ANDERSON MARIANO LOURENÇO	12759/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
48	ANDREA SOARES DA COSTA	5605/71	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
49	ANIELY SOARES DE OLIVEIRA	12630/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
50	BEATRIZ AGUIAR DOS REIS	13629/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
51	BRUNA MAIA CAMPOS	12611/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
52	BRUNO DE OLIVEIRA BARRETO	12707/01	MONITOR DE ALUNOS	04/01/2021 A 02/02/2021
53	CAROLINA PEREIRA DE JESUS	12665/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
54	CAROLINA PEREIRA PERES	12859/01	CUIDADADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
55	CAROLINE DA SILVA FEITOZA	12629/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
56	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	3080/51	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
57	CELIA MORAIS DA SILVA	5593/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
58	CELIA REGINA CECILIO CANDREVA	4086/01	INSPETOR DE DISCPLINA	04/01/2021 A 02/02/2021
59	CHRISTINE AMORIM DE AMORIM SOUZA	12864/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
60	CINTIA MARTINS DE CARVALHO	5836/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
61	CLEONICE APOLINÁRIO RODRIGUES ESPINDOLA	4220/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
62	CLEONICE FERNANDES NUNES RIBEIRO	3716/81	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
63	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO BRAGA	12852/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
64	CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES	13758/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
65	DAMARIS DA SILVA CARVALHO	12760/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
66	DANIELA CARDOSO FERREIRA	12858/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
67	DEBORA DA SILVA	3430/41	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
68	DEISE FRANCISCO MOREIRA MAIA	3864/41	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
69	DEJACIRA CONCEIÇÃO DE MOURA DO NASCIMENTO	2550/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
70	DILMA CORDEIRO DE OLIVEIRA	4056/81	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
71	DILMA MACENA BEZERRA VIANA	3867/91	INSPETOR DE DISCIPLINA	04/01/2021 A 02/02/2021
72	DRIELE SANDY MONTEIRO DA SILVA	13759/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A

				02/02/2021
73	EDINEUZA ROCHA THOMAZ	4065/71	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
74	ELIANA PEÇANHA DA SILVA	4078/91	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
75	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	5600/06	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
76	ELISABETE DA SILVA SOUZA	4345/11	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
77	ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	11434/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	04/01/2021 A 02/02/2021
78	ERICK ALBERTO DE ALMEIDA	4229/31	INSPETOR DE ALUNO	04/01/2021 A 02/02/2021
79	EUZIRES PEREIRA NEVES FILHO	4045/21	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
80	FABIANE LUIZA PEREIRA DA SILVA	13761/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
81	FLAVIA DAS GRAÇAS CARVALHO DIAS	12882/01	MONITOR DE ALUNOS	04/01/2021 A 02/02/2021
82	FLAVIA REGINA CECILIO CANDREVA CARVALHO	12860/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
83	FRANCISCO JORGE REIS TARENTA	5595/61	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
84	GERALDO ROBERTO MESSIAS MIGUEL	5776/21	TRABALHADOR BRAÇAL/JARDINEIRO	04/01/2021 A 02/02/2021
85	GILDASIO PINTO DE AZEVEDO	12705/01	MONITOR DE ALUNOS	04/01/2021 A 02/02/2021
86	GILDO RODRIGUES MARINHO	12688/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
87	GUANACIRA MARIA SAMPAIO	4044/41	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
88	ILCEIA DE OLIVEIRA CAMPOS	3353/71	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
89	ILZOMAR VIDAL DOS SANTOS IGNACIO	5601/41	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
90	IULA VASCO SANTANA	12666/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
91	IZABELE TAVARES DA ROCHA SOUZA	12756/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
92	JACQUEILINE ANGELIM FIQUEIRA GOMES	12695/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
93	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	13757/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
94	JESSE JULIO FERREIRA TEIXEIRA	12699/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
95	JESSICA ANDRADE COSTA	12854/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
96	JESUS DE AVILA RAMOS	5594/81	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
97	JOSELIA FONSECA DE PADUA	3869/51	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
98	JOSIANE DA SILVA SANTOS	12608/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
99	JOÃO PAULO GABRIEL DE CAMPOS	12851/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
100	JUREMA MARIA SAMPAIO ERNESTO	4061/41	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021

101	KARINE DIAS DE SOUZA	12628/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
102	KARINE FELIX DA SILVA	12883/01	MONITOR DE ALUNOS	04/01/2021 A 02/02/2021
103	KATYA SYLENE FONTENELLE PALHETA	12748/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
104	KELLEN FURTADO BORJE BADARO	12614/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
105	LAYS CRISTINI SILVA DE SOUZA	13770/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
106	LEDA DANTAS DE SOUZA OLIVEIRA	5837/81	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
107	LETICIA GONÇALVES GAMA SILVA	12862/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
108	LEVI FLORENCIO DE ASSIS DA SILVA	12694/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
109	LUANA GOULART MACHADO	13628/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
110	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SANTANA	2558/51	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
111	LUIS HENRIQUE DAS NEVES RIBEIRO	13756/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
112	LUIZA HELENA NETTO DA PAIXÃO	4175/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
113	MADELOM MARIA DO CARMO FERREIRA	12667/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
114	MARCIO ABELARDO DA SILVA	3710/91	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
115	MARCO ANTONIO DE MENEZES ACOSTA	5604/91	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
116	MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	2420/11	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
117	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4408/31	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
118	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	3225/51	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
119	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LAMEIRA	2519/41	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
120	MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	4074/61	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
121	MARIA IZABEL PEREIRA	4452/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
122	MARIA LUIZA VITORIA DE ARAUJO	6567/61	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
123	MARIO MIRANDA GUEDES DA COSTA	12763/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
124	MARISA LOURDES CARVALHO	4259/51	INSPETOR DE DISCIPLINA	04/01/2021 A 02/02/2021
125	MICHEL DE OLIVEIRA CHAGAS	12706/01	MONITOR DE ALUNOS	04/01/2021 A 02/02/2021
126	MARCELO GUERÇO	2755/31	ELETRICISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
127	NATHALIA DA SILVA PEREIRA	13619/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
128	NATHALIA GOMES TAVARES	12690/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
129	NAYARA MELLO DE OLIVEIRA	13623/01	CUIDADOR DE ALUNOS	04/01/2021 A

			PNE	02/02/2021
130	NILDA PEREIRA CASOLARE	4169/61	INSPETOR DE DISCIPLINA	04/01/2021 A 02/02/2021
131	PALMIRA MARIA FERREIRA MARTINS MAIA	4159/91	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
132	PRISCILA VASQUEZ DE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO	13620/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
133	RAFAEL CRUZ DE BRITO	12744/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
134	RAFAEL MORAES DOS SANTOS	13821/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
135	RAUL PACHECO MARROCOS MARTINS	13754/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
136	REJANE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	12885/01	MONITOR DE ALUNOS	04/01/2021 A 02/02/2021
137	RENATA LANE HIGINO DE SOUZA SILVA	5872/61	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
138	ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA	13642/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
139	ROSA MARIA DE JESUS SANTOS	6225/11	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
140	ROSANE ALVES DOS SANTOS	4053/31	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
141	ROSANGELA DOS SANTOS	4348/61	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
142	SABRINA CAVALCANTE VILAS BOAS	12857/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
143	SALVADOR CECILIO	2825/81	BOMBEIRO HIDRAULICO	04/01/2021 A 02/02/2021
144	SANDRA MARIA FERREIRA	2532/01	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
145	SARA VERONICA DE FIGUEIREDO	5599/91	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
146	SILENE DE NASARE MOREIRA DOS SANTOS	3791/51	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
147	SILVANA CASIMIRO DE SOUZA GABRIEL	4322/21	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
148	SONIA CRISTINA ALVES DOS REIS	12747/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
149	SUELI DE ANDRADE	6228/61	AUXILIAR DE COZINHA	04/01/2021 A 02/02/2021
150	TAINA JAMILE CAVALCANTI DA CRUZ	12703/01	MONITOR DE ALUNOS	04/01/2021 A 02/02/2021
151	TANIA DA SILVA MONTEIRO	3700/11	INSPETOR DE DISCIPLINA	04/01/2021 A 02/02/2021
152	TATIANA CORDEIRO ERMINDOLFO ARAUJO	12610/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
153	TATIANA DE JESUS OLIVEIRA	12632/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
154	THAMIRES APARECIDA DA COSTA DE SOUZA	12762/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
155	VALDIRCE MOREIRA DE PAIVA	3865/21	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
156	VANESSA DA SILVA	12758/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
157	WELLINGTON GOMES	12876/01	INTERPRETE DE LIBRAS	04/01/2021 A 02/02/2021

158	YANDRA PATRICIA FERREIRA CARDOSO RAIA	12634/01	AUXILIAR DE CRECHE	04/01/2021 A 02/02/2021
159	YASMIM LUIZA ROSA RODRIGUES DA SILVA	13625/01	CUIDADOR DE ALUNOS PNE	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMEL				
160	JORGETE SILVA LEAL	5835/11	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
161	LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	3604/81	PROFESSOR I - ED. FÍSICA	04/01/2021 A 02/02/2021
162	MÔNICA MAZZARO COELHO	4256/01	INSPETOR DE DISCPLINA	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMFAPLAN				
163	FABIO DOS SANTOS SOUSA	3186/01	AGENTE FISCAL	04/01/2021 A 02/02/2021
164	GILCENIR MARQUES DE OLIVEIRA	4390/71	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021
165	MARCELO NEVES FERREIRA	4430/01	CONTADOR	1º PERÍODO: 11/01/2021 A 25/01/2021 2º PERÍODO: 16/06/2021 A 30/06/2021
166	ROBERTO AGUIAR DE ALMEIDA	3056/21	AGENTE FISCAL	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMOB				
167	JOSÉ AUNCIAÇÃO GONÇALVES	2875/41	TÉCNICO EM ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	04/01/2021 A 02/02/2021
168	NATHÁLIA MADEIRA DA SILVA BATISTA	12497/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMUS				
169	ADRIANA GONDIM AREDE DE CAMPOS	12529/01	FARMACÊUTICO	04/01/2021 A 02/02/2021
170	ADRIANA GONÇALVES MARINHO	5434/81	MÉDICO	04/01/2021 A 02/02/2021
171	ALEXANDRE MAGNO CANDIDO DA SILVA	5399/61	MÉDICO	04/01/2021 A 02/02/2021
172	ANDRÉA RIBEIRO VIEIRA	2389/21	MÉDICO	04/01/2021 A 02/02/2021
173	ANTÔNIO CARLOS UMBELINO MARQUES	2310/81	DENTISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
174	AUDREY MELLING TRIGUEIRO	5447/01	MÉDICO	04/01/2021 A 02/02/2021
175	CINTIA QUIRINO DE SOUZA	12809/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/01/2021 A 02/02/2021
176	CLAUDIA CONCEIÇÃO SANTOS DE ARRUDA	5728/21	AUXILIAR DE COZINHA	04/01/2021 A 02/02/2021
177	DILSA MARCELINO DIAS	4464/41	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/01/2021 A 02/02/2021
178	ELAINE LIMA DA SILVA	2419/81	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04/01/2021 A 02/02/2021
179	ELISA POMPEU DIAS	5581/61	MÉDICO RADIOLOGISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
180	ELISANGELA DE LIMA DOS SANTOS JOAQUIM	12058/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2021 A 02/02/2021
181	ERMELINDA DA CRUZ PIRES	2350/71	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04/01/2021 A 02/02/2021
182	FERNANDA PERROTA OLIVEIRA	12038/01	FARMACÊUTICO	04/01/2021 A

				02/02/2021
183	FLAVIA NEVES SOARES	2439/21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/01/2021 A 02/02/2021
184	GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA	12054/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2021 A 02/02/2021
185	HOSANA FRANCISCO FERREIRA	2425/21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/01/2021 A 02/02/2021
186	JANE BARBOSA DE SOUZA	5397/01	MÉDICO CARDIOLOGISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
187	JORGE DE JESUS BRAGA CORREA	2316/71	MOTORISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
188	JOÃO LUIS LINDOSO CARVALHO	5740/11	FARMACÊUTICO	04/01/2021 A 02/02/2021
189	LEONARDO CHAVES PIRES	5496/81	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	04/01/2021 A 02/02/2021
190	LEONARDO JORGE DE FIGUEIREDO MIRANDOLA	11932/01	MÉDICO	04/01/2021 A 02/02/2021
191	LUIS ANTÔNIO DA ROCHA	5738/01	FARMACÊUTICO	04/01/2021 A 02/02/2021
192	MARCIA XAVIER BRAGGIO	5472/01	MÉDICO PEDIATRA	04/01/2021 A 02/02/2021
193	MARIO FERNANDO NICOLINI	3858/01	MÉDICO	04/01/2021 A 02/02/2021
194	MARISA MAHEDA DE SOUZA	3274/31	MÉDICO PEDIATRA	04/01/2021 A 02/02/2021
195	MARY ELIZABETH CAETANO BASTOS	12064/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/01/2021 A 02/02/2021
196	MAURA RAQUEL RICCIOPPO DOS SANTOS	5417/81	FONOAUDIÓLOGO	04/01/2021 A 02/02/2021
197	NATALIA PROVENÇANO BORGES	5580/81	MÉDICO PEDIATRA	04/01/2021 A 02/02/2021
198	NATALIA HORTA SILVA GONÇALVES	11534/01	MÉDICO NEUROLOGISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
199	RENATA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	5811/41	MÉDICO GINECOLOGISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
200	ROBERTO GONÇALVES DOS ANJOS	2332/91	MOTORISTA	04/01/2021 A 02/02/2021
201	ROSANE RESENDE DE LIMA OLIVEIRA BRASIL	2372/81	MÉDICO	04/01/2021 A 02/02/2021
202	SIMONE CRISTINA OLIVEIRA ALVES	5415/11	AUXILIAR DE FARMÁCIA	04/01/2021 A 02/02/2021
203	SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	12172/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2021 A 11/02/2021
204	TERESA CRISTINA GONZALEZ VASQUEZ	5419/41	PSICÓLOGO	04/01/2021 A 02/02/2021
205	VALÉRIA GONÇALVES DE LIMA	3281/61	MÉDICO PEDIATRA	04/01/2021 A 02/02/2021
206	VALÉRIA RYMUNDA	2370/11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/01/2021 A 02/02/2021
207	VANDA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS	2351/51	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04/01/2021 A 02/02/2021
208	WILLIAN DO CARMO SILVA	12029/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 A 02/02/2021
SEMUSOP				
209	ELON SILVA MAIA	5857/21	VIGIA	04/01/2021 A 02/02/2021

210	ELTON RIBAS VIANA	2468//61	VIGIA	04/01/2021 A 02/02/2021
211	FRANCISCO DA SILVA ALVES	4196/31	VIGIA	04/01/2021 A 02/02/2021
212	ILSON MOTTA	4381/81	VIGIA	04/01/2021 A 02/02/2021
213	MARCO ANTONIO DE ANDRADE	3746/01	VIGIA	04/01/2021 A 02/02/2021
214	ROBERTO MAMEDE DA SILVA	3084/81	VIGIA	04/01/2021 A 02/02/2021
215	ROGERIO ACACIO SOARES	2769/31	VIGIA	04/01/2021 A 02/02/2021
SEPEC-GAP				
216	LIDIA CUSTODIO CANDIDO	4357/51	ASG	04/01/2021 A 02/02/2021

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1158/SEMAD/20. INDEFERIR, pelo não atendimento aos Ato Conjunto nº 001 de 09/10/2020 e Ato nº 054 de 19/10/2020, com base no Decreto nº 2.529/2020 de 30/06/2020, os pedidos de afastamento das atividades laborais presenciais dos seguintes servidores:

	PROCESSO Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
1	1457/2020/02	ROSANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	8333-03	SEMFAPLAN
2	0877/2020/05	ALINE GOMES DE SOUZA MARYNOWSKI	4595/01	SEMED
3	2491/2020/05	AMANDA MARIS FERNANDES	2639/51	SEMED
4	0893/2020/05	AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	1475/31	SEMED
5	0751/2020/05	CAROLINA CARNEIRO PIMENTEL VICENTE	11705/01	SEMED
6	1722/2020/05	LETICIA GONÇALVES GAMA SILVA	12862/01	SEMED
7	2662/2020/05	LILIAN DE BRITO KOPLIN	11731/01	SEMED
8	2713/2020/05	MARCELO GUERÇO	2755/31	SEMED
9	1460/2020/05	MARIA PEDRO DA SILVA	3591/21	SEMED
10	1532/2020/05	ROSANGELA MARIA TEIXEIRA	13454/01	SEMED
11	1603/2020/05	SAYONARA DE SOUZA CERQUEIRA SILVA	3377/41	SEMED
12	3909/2020/05	SANDRA MARTA FREITAS DE PAULA	5554/91	SEMED
13	1381/2020/06	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	12786/01	SEMUS
14	1557/2020/06	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	2839/81	SEMUS
15	1588/2020/06	DIEGO INACIO NUNES DA SILVA	12781/01	SEMUS
16	2221/2020/06	ELOISA CARLA LEAL DA ROSA	13307/01	SEMUS
17	1398/2020/06	FLAVIA DA SILVA FRANCISCO	13779/01	SEMUS
18	1637/2020/06	IURI XAVIER LEAL	12490/01	SEMUS
19	2350/2020/06	JAYME PEREIRA MATOS JUNIOR	12905/03	SEMUS
20	1580/2020/06	LUCIARA BEZERRA DO NASCIMENTO	5479/81	SEMUS
21	2449/2020/06	LUIZ HENRIQUE SANTOS SANTANA	12834/01	SEMUS
22	1380/2020/06	MARLETE DE OLIVEIRA SANT´ANNA SILVA	13158/01	SEMUS
23	1383/2020/06	REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO	12788/01	SEMUS
24	2534/2020/06	ROBERTA TAVARES FERREIRA	12027/01	SEMUS
25	2437/2020/06	TAYNA DE MELO RODRIGUES ALVES	12771/01	SEMUS
26	1447/2020/06	TEREZA CRISTINA ALVES GOMES DE BRITO	2478/30	SEMUS
27	2472/2020/06	VERONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	4395/81	SEMUS
28	1456/2020/09	ALBERTO PEREIRA DIOGO	1456/2020/09	SEMAS
29	1395/2020/09	STEPHANIE XIMENES CHAVES FREITAS	13860/01	SEMAS
30	1364/2020/18	PERSIA THEREZA ANTUNES PINTO	8496/42	SEMDE
31	2135/2020/21	JOÃO LUIZ ALVES DA SILVA	8389/52	SEMUCTUR
32	1505/2020/29	JESSICA DA SILVA ALVES	13491/01	SEMUSOP
33	1552/2020/29	MAX HENRIQUE RANGEL ONOFRE	13369/01	SEMUSOP
34	1671/2020/29	WALDIR ALEXANDRE BICHARA PINTO	8045/43	SEMUSOP

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração
(Publicado no D.O.Q nº 957, de 15 de dezembro de 2020 e republicado por incorreção)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 959 – Quinta - feira, 17 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 63

Atos do Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – NOVEMBRO 2020

Instrumento nº 207/20: 2º Termo Aditivo, celebrado em 06/11/2020, ao instrumento nº 151/18 celebrado em 31/10/2018. Arquivado às fls. 1415 a 1418, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CPF/CNPJ nº 21.631.667/0001-62. PP 18.17. Objeto: Prorrogação do prazo da locação de 02 (dois) veículos automotores, bicombustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e de motorista, para uso administrativo e operacional, em substituição aos veículos próprios a serem leiloados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial n° 18.17 - Ata de Registro de Preços nº 06/2017, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R$ 85.050,00. Dotação orçamentária: 1302.10.304.026.2340. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 396/2020; 397/2020, no valor de R$ 12.870,90. Processo administrativo nº 13.1440.20.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde – Matrícula 12979/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 156/SEMUR/2020 – PUBLICA CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO
O Subsecretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 282/2020**, do lote nº 02 da quadra 08, situado na Estrada de Caramujos, esquina com a Rua Mário Ferreira dos Reis, antiga Irene – Bairro Ponte Preta (Loteamento Vila do Camarim), Queimados–RJ., perfazendo os lotes de nºs 02 e 02A com 217,60m² e 299,00m² de área de superfície respectivamente, emitido em 16 de dezembro de 2020, através do processo 5629/2019/10, em nome de **ABÍLIO PEREIRA**, CPF/MF nº 080.02*.***-72.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo

ERRATA – DOQ nº 953, de 09 de Dezembro de 2020 (Quarta-feira - Ano 04 - Página 26) e republicado por incorreções.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 152/SEMUR/2020 – Publica Habite-se Parcial.
(...) CNPJ nº 11.636.336/0001-06.

LEIA - SE: Portaria nº 152/SEMUR/2020 – Publica Habite-se Parcial.
(...) CNPJ nº 11.636.336/0001-61.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Assunto**: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

OBJETO: O Presente extrato, tem por objeto, a publicação da I**NEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO,** visando à celebração do **TERMO DE FOMENTO**, entre o Município de Queimados, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - (SEMEL) e, a LIGA DE DESPORTOS DE QUEIMADOS - (L.D.Q) - CNPJ nº 39.468.186/0001-43,** tendo por **OBJETO, a CONCESSÃO DE APOIO Á EXECUÇÃO,** (**Realização dos Campeonatos Oficiais de Futebol do Município de Queimados - 2020**), especificamente para **Pagamentos de Arbitragens, Aquisição de Troféus, Medalhas e, Despesas diversas.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31º, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014, in Verbis e, § 5º - Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.337, de 28 de Novembro de 2016.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da **INEXIGIBILIDADE** do **Chamamento Público,** com base jurídica, haja vista, tratar-se de **ASSOCIAÇÃO**, que em razão da natureza singular do objeto, apresenta comprovada experiência na Realização de Eventos Esportivos, em especial o FUTEBOL **e SIMILARES**, com a especialidade de ser REGIONAL**.** Sendo por tanto, a **ÚNICA** com capacidade e, experiência para realização deste Evento, gerando assim, **INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO**. **A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público, fundamenta-se no Art. 31º, Caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e § 5º - e, Art. 8º da Lei Municipal nº 1.337, de 28 de Novembro de 2016.**

THALES DA SILVA SOBRINHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Esporte E Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 959 – Quinta - feira, 17 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 64

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 020/COMDEMA/2020

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião **EXTRAORDINÁRIA** do mês de DEZEMBRO, no dia 18 de dezembro de 2020, às 16 horas, por meio de videoconferência, com a seguinte pauta:
I - Leitura e aprovação da ATA;
II – Informes.

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
PRESIDENTE DO COMDEMA

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº 0146/2020/15. Com base nos pareceres da Assessoria de Controle Interno e Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS, respectivamente as fls. 70 e 77/83. Homologo a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI - *CNPJ 27.276.321/0001-25,*** no valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** no elemento da despesa 33.90.39.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/20

Processo nº. 222/2020/15, lavrado no livro nº. 01/20 às fls. 21/24. Locatário: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, Locador: Glauter Oliveira da Silva. O presente constitui-se em Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida que tem como objeto a quitação referente ao uso do imóvel sem cobertura contratual relativo ao período de 19/05/2020 à 19/08/2020, situado a Rua Félix nº 24, lote 1559, Vila Camarim – RJ. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos à vista. Dotação Orçamentária: 15.01.3.3.90.36.00.00.00.00.0019; Elemento de despesa: 33.90.36; Empenho: 37/20.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, entidade de direito público, criado pela Lei nº 1.773, de 21 de dezembro de 1990, com inscrição no CNPJ/MF nº 39.485.412/0001-02, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS DE FRANÇA VILELA**, pelo presente, **NOTIFICA**, através de seu representante legal, a empresa **AJEBRAS COMERCIAL, IMPORTADORA DE BEBIDAS LTDA.,** CNPJ 11.515.056/0002-86, Inscrição Municipal nº 8925444, Inscrição Imobiliária nº 0088828, pessoa jurídica de direito privado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à SEMFAPLAN, sito Rua Alves, 68, Centro, Queimados, no horário de 09h00 às 17h00, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de regularização de débitos referente às inscrições acima mencionadas, conforme apurado nos autos do processo administrativo nº 22860/2019/32. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a inscrição do contribuinte na Dívida Ativa, para fins de propositura da Ação de Execução Fiscal.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O